



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 028/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federativa 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que a Pactuação Interfederativa de indicadores com vista ao fortalecimento do planejamento do SUS Arauá, foi apresentada ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios;

Considerando análise detalhada das Metas pactuadas em 2020 pelo colegiado;

Considerando o Parecer de 21 de setembro de 2022 e resumo elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Arauá;

FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá –Se, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução nº28/2022:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova com ressalva e recomendação** contida no parecer do CMS de 21 de setembro de 2022 o **Pacto Interfederativo de 2020** da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 22 de setembro de 2022


Maria Aparecida Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde